

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 453, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela 8ª Vara da Comarca de Arapiraca e revoga as designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

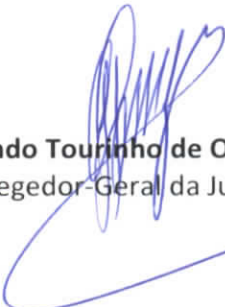
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **LARRISSA GABRIELLA LINS VICTOR LACERDA**, substituta da Comarca de Olho D'Água das Flores, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 8ª Vara da Comarca de Arapiraca, em razão da sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 330, de 13/03/2019, DJE de 14/03/2019, que designou o magistrado, Alberto de Almeida, Titular da 1ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder pela 8ª Vara da Comarca de Arapiraca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 15 de Março de 2019

Larissa S. Barbosa
40110588-89